



**JORDÃO**  
SOLUÇÕES EM ENERGIA

6

# Política de Segurança, Saúde e Meio Ambiente



Versão 02  
01 de fevereiro de 2023

## Palavra da Diretoria

A diretoria da Jordão Energia entende que a segurança e saúde de seus colaboradores, diretores, fornecedores e clientes, bem como a proteção ao meio ambiente, compõem os pilares fundamentais dos nossos valores e missão organizacionais de prover serviços de excelência dentro de nossas áreas de atuação e reconhece a importância daqueles que constroem esta organização.

Neste documento são apresentadas as diretrizes que constituem a base da **Gestão da Segurança, Saúde e Meio Ambiente** da Jordão Energia. A transformação dessas diretrizes em realidade é responsabilidade da diretoria e dos colaboradores.

Por meio desta política, a Jordão Energia reforça seus compromissos mencionados e a busca do desenvolvimento de uma cultura corporativa saudável e ética alinhada com seus objetivos empresariais.

## Sumário

1. Abrangência.....	4
2. Público Alvo.....	4
3. Diretrizes.....	4
4. Responsabilidades.....	6
5. Referências.....	6

## 1. **Abrangência.**

- 1.1. Esta política abrange todas as instalações da Jordão Energia e, de forma desejável, em todas as instalações onde a Jordão Energia exercerá suas atividades.

## 2. **Público Alvo.**

- 2.1. Esta política se aplica a todos os diretores e colaboradores da Jordão Energia, prestadores de serviços e empresas fornecedoras de mão de obra temporária.

## 3. **Diretrizes.**

- 3.1. Obtenção do efetivo compromisso das pessoas envolvidas no funcionamento da empresa.
  - 3.1.1. Assegurar o compromisso de todos os diretores e colaboradores da Jordão Energia, em todos os níveis, assim como os prestadores de serviços, descritos no item Público Alvo, com a saúde, a segurança e a proteção ao meio ambiente (SSM).
- 3.2. Estar em conformidade com a legislação e outros normativos pertinentes.
  - 3.2.1. Atender a legislação que versa sobre saúde, segurança e meio ambiente, bem como a outros normativos de nossos clientes, considerando sempre a adoção das boas práticas recomendadas.
- 3.3. Prover informações qualificadas sobre SSM.
  - 3.3.1. Assegurar que as informações e conhecimentos relacionados à SSM sejam precisos, atualizados e documentados, de modo a facilitar sua consulta e utilização, e que a gestão dessas informações seja transparente.
- 3.4. Agir de forma preventiva.
  - 3.4.1. Estimular ações de prevenção de riscos relativos a SSM de forma a eliminar ou diminuir a ocorrência de acidentes de trabalho, problemas de saúde física e mental

associados ao ambiente profissional e implantar ações que incentivem ao uso consciente e a proteção dos recursos naturais.

3.5. Promover treinamento e capacitação.

3.5.1. Propiciar o treinamento e capacitação contínua de colaboradores e diretores quanto à importância do papel de cada um na preservação da saúde, do meio ambiente e do ambiente de trabalho seguro.

3.6. Atuar de forma apropriada em emergências.

3.6.1. Estar preparado para uma adequada resposta a emergências, por meio da prevenção e do gerenciamento de crises, atuando tão logo possível na mitigação de seus impactos e riscos.

3.7. Monitorar e efetivar o aperfeiçoamento contínuo na área de SSM.

3.7.1. Monitorar as ocorrências de ações de SSM com o objetivo de alcançar a melhoria contínua de forma eficiente e eficaz em todos os níveis, de modo a garantir e promover e/ou manter um ambiente saudável e seguro, minimizando os impactos ambientais.

3.8. Rever periodicamente esta política.

3.8.1. Esta política deverá ser publicada no site da Jordão Energia, estando disponível para todos os colaboradores a qualquer momento, além de estar impressa na área administrativa da Jordão Energia. A revisão desta política deverá ser realizada a cada 2(dois) anos, contados da data de sua efetiva aprovação ou sempre que houver alguma mudança representativa.

#### 4. **Responsabilidades.**

- 4.1. Colaboradores — observar as diretrizes estabelecidas nesta política em todas as suas atividades, colaborando para o contínuo aperfeiçoamento e fortalecimento da cultura empresarial de saúde, segurança e meio ambiente.
- 4.2. Diretores — atuar como gestora desta política, implementar esta política e atuar nos seus desdobramentos e na divulgação permanente e sistemática do seu conteúdo às partes interessadas.

#### 5. **Referências.**

- 5.1. **Código de Conduta, Ética e Integridade** da Jordão Energia.
- 5.2. **Política de Álcool e Drogas** da Jordão Energia.
- 5.3. **Política de Gestão de Pessoas** da Jordão Energia.
- 5.4. Legislação Vigente.